



# Diário Oficial Do Município

## “ O PIRANHAS ”

CRIADO PELA LEI Nº 51, DE 29.04.1983

**MUNICÍPIO DE PAULISTA, ESTADO DA PARAÍBA**

**ANO - XXXX, DATA: TERÇA - FEIRA, 02 DE JANEIRO DE 2024 - EDIÇÃO 5.302**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTA**  
ESTADO DA PARAÍBA  
**GABINETE DO PREFEITO**

Pç. Cândido de Assis Queiroga, nº 30, Pref. Derosse B. de Almeida, Paulista-PB, CEP: 58860-000.  
Tel.: (83) 3445-1011 / 1334, CNPJ: 08.945.727/0001-53



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTA**  
ESTADO DA PARAÍBA  
**GABINETE DO PREFEITO**

Pç. Cândido de Assis Queiroga, nº 30, Pref. Derosse B. de Almeida, Paulista-PB, CEP: 58860-000.  
Tel.: (83) 3445-1011 / 1334, CNPJ: 08.945.727/0001-53

**PORTARIA Nº 001/2024**

**Dispõe sobre a exoneração de Cargo em Comissão do Executivo e dá outras providências.**

**O Prefeito Municipal de Paulista, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º - EXONEAR, o Sr. JOSÉ GOMES RAMALHO, inscrito no CPF nº 504.697.384-72, do Cargo em Comissão do Executivo - CCE, de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, servindo-lhe de título a presente Portaria.**

**Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.**

Publique-se. Dê-se ciência, e

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Paulista, Estado da Paraíba, em 02 de janeiro de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
**VALMAR ARRUDA DE OLIVEIRA**  
Prefeito Constitucional

**PORTARIA Nº 002/2024**

**Dispõe sobre a exoneração de Cargo em Comissão do Executivo e dá outras providências.**

**O Prefeito Municipal de Paulista, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal,**

**RESOLVE:**

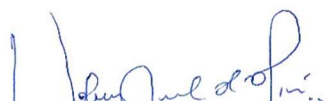
**Art. 1º - EXONEAR, o Sr. WILLIAN KESSIO DUTRA DOS SANTOS, inscrito no CPF nº 072.062.954-36, do Cargo em Comissão do Executivo - CCE, de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO E CONTROLE AMBIENTAL, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo, servindo-lhe de título a presente Portaria.**

**Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.**

Publique-se. Dê-se ciência, e

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Paulista, Estado da Paraíba, em 02 de janeiro de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
**VALMAR ARRUDA DE OLIVEIRA**  
Prefeito Constitucional